

EDITAL

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA E EM TEATRO

EDIÇÃO 2020/2021

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber, nos termos do artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015, de 27 de fevereiro, alterado e republicado pelo Despacho P.PORTO/P-011/2020, de 17 de março, que são abertas as inscrições para realização das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (PAESMAE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à PAESMAE constam do [anexo I](#).

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

2.1. São admitidas inscrições para a realização das provas específicas de acesso para os cursos:

Licenciatura em Música:

- Variante de Instrumento e Canto (opção/instrumento: Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano e Teclas, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violino, Violoncelo);
- Variante Composição;
- Variante Jazz (opção/instrumento: Bateria, Canto, Contrabaixo, Guitarra, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Vibrafone);
- Variante Música Antiga (opção/instrumento: Alaúde, Canto Barroco, Cravo, Fagote Barroco, Flauta de Bisel, Oboé Barroco, Traverso, Viola Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco, Violoncelo Barroco);
- Variante Produção e Tecnologias da Música;

Licenciatura em Teatro:

- Variante Cenografia;
- Variante Direção de Cena e Produção;
- Variante Figurino;
- Variante Interpretação;
- Variante Luz e Som.

2.2. Conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento, por decisão do Presidente do P.PORTO, sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da ESMAE, poderá ser realizada uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso.

2.3. Não são admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada provas específicas de acesso para o curso de Teatro ,variante Interpretação, sendo as provas para este curso realizadas numa chamada única.

2.4. Poderão ser admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso para os restantes cursos, conforme decisão referida do n.º 2.2, a qual poderá ser aplicável a apenas alguns cursos/variante/opção, e que será divulgada no prazo fixado no [anexo I](#).

3. Condições de inscrição

3.1. À 1.ª chamada das provas específicas de acesso devem apresentar-se todos os estudantes que pretendem candidatar-se em 2020 aos cursos de licenciatura em Música ou em Teatro.

3.2. Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada para efeitos de melhoria de classificação.

3.3. Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada aos estudantes não aptos na 1.ª chamada.

3.4. Poderão inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes que não tenham efetuado, por motivos devidamente fundamentados, a inscrição na 1.ª chamada.

3.5. Excecionalmente poderão ainda inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes inscritos na 1.ª chamada que por motivos ponderosos impeditivos, nomeadamente problemas graves de saúde, ou outros não imputáveis ao estudante, não tenham realizado qualquer uma das provas específicas, desde que devidamente autorizados por despacho do Presidente do P.PORTO.

3.6. Os estudantes referidos no número anterior devem solicitar, até ao último dia do mês de maio, autorização para inscrição na 2.ª chamada através da apresentação de requerimento fundamentado em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx> devidamente acompanhado de documento comprovativo do impedimento.

3.7. Caso o requerimento referido no número anterior seja deferido o estudante apenas poderá realizar na 2.ª chamada a(s) prova(s) que não tenha realizado na 1.ª chamada.

3.8. São liminarmente indeferidos os requerimentos não fundamentados, bem como aqueles que não tenham sido submetidos nos termos previstos no número n.º 3.6.

4. Informações relativas à instrução de processos de inscrição

4.1. A inscrição é efetuada *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*;
- d) Entrega, ou envio por correio registado, até à data limite constante do [anexo I](#), da seguinte documentação obrigatória, quando aplicável:
 - (i) Portfólio – exigido para o curso de Música, variante Composição;
 - (ii) Dossier académico/artístico – exigido para o curso de Teatro, variantes: Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som.

4.2. A documentação referida na alínea d) do n.º 4.1 deverá ser dirigida à Escola¹ acompanhada de cópia do formulário de registo.

4.3. O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não ser admitido à realização das mesmas.

4.4. Serão liminarmente indeferidas, as inscrições que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento.

5. Provas específicas de acesso a realizar por curso e variante

5.1. As provas específicas a realizar por curso e variante são as constantes no [anexo II](#).

5.2. O calendário das provas para os cursos de música é o constante do [anexo III](#).

5.3. O calendário específico das provas com a indicação do dia, da hora e do local de realização será divulgado nos prazos fixados no [anexo I](#).

5.4. Os programas das provas, as provas modelo de provas escritas e peças impostas são disponibilizados no sistema *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**.

5.5. As peças impostas serão diferentes em cada chamada de provas.

6. Classificações mínimas fixadas em provas

As classificações mínimas fixadas em provas são as constantes do [anexo IV](#).

¹ Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, Rua da Alegria, 503, 4000-045 Porto

7. Fórmula de cálculo da classificação final

A fórmula de cálculo da classificação final e os fatores de ponderação são os constantes nos anexos [V](#) e [VI](#).

8. Publicação de Resultados

8.1. O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicada, em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

8.3. Os candidatos poderão consultar as provas escritas por si realizadas, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados. O horário e local de consulta das provas são disponibilizados no sistema *online*.

9. Informações relativas à instrução de processos de reclamação

9.1. Do resultado de provas escritas e do resultado da avaliação do portfólio podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

9.2. A reclamação é efetuada *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

9.3. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a mesma seja deferida.

- 9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2020, através de requerimento *online* em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento.

11. Sessão de Esclarecimentos sobre a Prova de Conhecimentos Gerais de Música

11.1. No dia 18 de abril de 2020, sábado, das 14:00h às 18:30h, será realizada no pavilhão 2 da ESMAE uma sessão de esclarecimentos sobre a Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM) destinada a candidatos ao curso de Licenciatura em Música.

11.2. A participação na sessão é facultativa e sujeita a inscrição efetuada *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**. O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 10€ (dez euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

11.3. Os estudantes inscritos no Curso Livre de Análise da Música Tonal ou Curso Livre de Formação Musical são automaticamente inscritos na sessão de esclarecimentos sobre a PCGM sem nenhum custo adicional pelo que não devem efetuar inscrição nessa sessão.

11.4. A taxa de inscrição na sessão não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

12. Situações excecionais

12.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) junto dos Serviços Académicos² da ESMAE.

12.2. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

12.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

² No horário de atendimento ao público

13. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [Serviços Académicos da ESMAE](#) e do [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 18 de março de 2020

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA

EDIÇÃO 2020/2021

CALENDRÁRIO 1.ª CHAMADA

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Entrega/envio do Portfólio (Composição)	Até 16 abril 2020
Afixação dos calendários específicos das provas práticas	Até 24 abril 2020
Prova Prática Instrumental e Vocal	
Divulgação das peças impostas: Piano e Teclas; Jazz	Até 3 abril 2020
Realização	4 a 9 maio 2020
Resultados	Até 15 maio 2020
Prova Escrita de Produção e Tecnologias da Música	
Realização	4 maio 2020
Resultados	Até 5 maio 2020
Consulta	6 e 7 maio 2020
Reclamação resultados	6 a 7 maio 2020
Decisão sobre as reclamações	Até 11 maio 2020
Prova Oral de Produção e Tecnologias da Música	
Afixação do calendário específico	5 maio 2020
Realização	6 a 12 maio 2020
Resultados	14 maio 2020
Prova Escrita – Composição	
Realização	4 maio 2020
Resultados	Até 5 maio 2020
Consulta	6 e 7 maio 2020
Reclamação resultados	6 e 7 maio 2020
Decisão sobre reclamações	Até 11 maio 2020
Entrevista – Composição	
Afixação do calendário específico	5 maio 2020
Realização	8 a 12 maio 2020
Resultados	Até 13 maio 2020
Portfólio – Composição	
Resultados	Até 11 maio 2020
Reclamação resultados	12 a 13 maio 2020
Decisão sobre reclamações	Até 15 maio 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música	
Realização	16 maio 2020
Resultados	Até 2 junho 2020
Consulta	3 e 4 junho 2020
Reclamação resultados	3 e 4 junho 2020
Decisão sobre as reclamações	Até 9 junho 2020
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2ª Chamada	Até 5 junho 2020
Resultados das Provas Específicas	Até 12 junho 2020

ANEXO I (cont.)

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO
VARIANTES: CENOGRAFIA, DIREÇÃO DE CENA E PRODUÇÃO, FIGURINO E LUZ E SOM
EDIÇÃO 2020/2021
CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Entrega/envio do Dossier académico/artístico	Até 16 abril 2020
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 24 abril 2020
Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som:	
Prova Prática	
Realização	4 a 9 maio 2020
Resultados	Até 15 maio 2020
Entrevista	
Realização	4 a 9 maio 2020
Resultados	Até 15 maio 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro	
Realização	15 maio 2020
Resultados	Até 2 junho 2020
Consulta	3 e 4 junho 2020
Reclamação resultados	3 e 4 junho 2020
Decisão sobre reclamações	Até 9 junho 2020
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2.ª Chamada	Até 5 junho 2020
Resultados das Provas Específicas	Até 12 junho 2020

ANEXO I (cont.)

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO

VARIANTE INTERPRETAÇÃO

EDIÇÃO 2020/2021

CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA

(CHAMADA ÚNICA)

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	19 março a 12 junho 2020
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 22 junho 2020
Interpretação:	
Prova Prática (Monólogo)	
Divulgação das peças impostas	Até 29 maio 2020
Realização	1 a 15 julho 2020
Resultados	Até 16 julho 2020
Prova Prática (Improvisação/Texto)	
Realização	1 a 15 julho 2020
Resultados	Até 16 julho 2020
Prova Prática (Movimento)	
Realização	1 a 15 julho 2020
Resultados	Até 16 julho 2020
Prova Prática (Voz/Canto)	
Realização	1 a 15 julho 2020
Resultados	Até 16 julho 2020
Entrevista	
Realização	1 a 15 julho 2020
Resultados	Até 16 julho 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro	
Realização	18 julho 2020
Resultados	Até 21 julho 2020
Consulta	22 e 23 julho 2020
Reclamação resultados	22 e 23 julho 2020
Decisão sobre reclamações	Até 27 julho 2020
Resultados das Provas Específicas	Até 27 julho 2020

ANEXO II

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE

EDIÇÃO 2020/2021

PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO/VARIANTE

CURSO/VARIANTE		PROVAS ESPECÍFICAS
MÚSICA	Instrumento e Canto	Prova Prática – Vocal ou Instrumental (PPVI) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)
	Composição	Prova Escrita – Composição (PEC) Portfólio – Composição (PC) Entrevista – Composição (EC) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)
	Jazz	Prova Prática – Vocal ou Instrumental (PPVI) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)
	Música Antiga	
	Produção e Tecnologias da Música	Prova Escrita – PTM (PEPTM) Prova Oral – PTM (POPTM)
TEATRO	Interpretação	Prova Prática (PP): – Prova Prática – movimento (PPm) – Prova Prática – voz/canto (PPvc) – Prova Prática – monólogo (PPmo) – Prova Prática – improvisação/texto (PPimt) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro (PCGT) Entrevista (ET)
	Cenografia	Prova Prática (PP) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro (PCGT) Entrevista (ET)
	Direção de Cena e Produção	
	Figurino	
	Luz e Som	

ANEXO III

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA

EDIÇÃO 2020/2021

CALENDÁRIO DAS PROVAS 1.ª CHAMADA

Prova/Data	4 maio	5 maio	6 maio	7 maio	8 maio	9 maio	16 maio
Entrevista (EC) Composição					entre as 9h e as 20h		
Prova Escrita Composição (PEC)	15h						
Prova Escrita PCGM							15h
Prova Escrita PTM (PEPTM)	10h						
Prova Oral PTM (POPTM)			entre as 9h e as 20h				
Prova Prática Canto			entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Clarinete		entre as 9h e as 20h		entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Contrabaixo					entre as 9h e as 20h		
Prova Prática Fagote	entre as 9h e as 20h						
Prova Prática Flauta			entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Guitarra	entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h					
Prova Prática Harpa		entre as 9h e as 20h					
Prova Prática Oboé	entre as 9h e as 20h						
Prova Prática Percussão	entre as 9h e as 20h						
Prova Prática Piano e Teclas	entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h					
Prova Prática Saxofone					entre as 9h e as 20h		

ANEXO III (cont.)

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA

EDIÇÃO 2020/2021

CALENDÁRIO DAS PROVAS 1.ª CHAMADA

Prova/Data	4 maio	5 maio	6 maio	7 maio	8 maio	9 maio	16 maio
Prova Prática Trombone			entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Trompa		entre as 9h e as 20h					
Prova Prática Trompete	entre as 9h e as 20h						
Prova Prática Tuba					entre as 9h e as 20h		
Prova Prática Viola			entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Violino	entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h					
Prova Prática Violoncelo			entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Jazz Bateria		entre as 9h e as 20h					
Prova Prática Jazz Canto					entre as 9h e as 20h		
Prova Prática Jazz Contrabaixo			entre as 9h e as 20h				
Prova Prática Jazz Guitarra	entre as 9h e as 20h						
Prova Prática Jazz Piano			entre as 9h e as 20h				
Prova Prática Jazz Saxofone				entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Jazz Trombone				entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Jazz Trompete				entre as 9h e as 20h			
Prova Prática Jazz Vibrafone	entre as 9h e as 20h						
Prova Prática Música Antiga			entre as 9h e as 20h	entre as 9h e as 20h			

ANEXO IV

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE
EDIÇÃO 2019/2020
CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS FIXADAS EM PROVAS**

É fixada uma classificação mínima na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima, nas provas específicas constantes da tabela seguinte.

CURSO/VARIANTE		PROVA ESPECÍFICA	CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA
MÚSICA	Composição	PEC - Composição	9,5 valores
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	PP - Vocal ou Instrumental	14,0 valores
	Produção e Tecnologias da Música	PEPTM	9,5 valores
TEATRO	Cenografia Direção de Cena e Produção Figurino Luz e Som	PP	9,5 valores
		ET	9,5 valores
	Interpretação	PP	13,0 valores
		ET	13,0 valores

ANEXO V
PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE
EDIÇÃO 2020/2021
FACTORES DE PONDERAÇÃO

CURSO/VARIANTE		PROVA ESPECÍFICA	PONDERAÇÃO
MÚSICA	Composição	PEC - Composição	0,25
		PC	0,20
		EC	0,25
		PCGM	0,30
	Instrumento e Canto Jazz	PP - Vocal ou Instrumental	0,70
		Música Antiga	PCGM
	Produção e Tecnologias da Música	PEPTM	0,50
POPTM		0,50	
TEATRO	Direção de Cena e Produção Luz e Som	PCGT	0,20
		PP	0,40
		ET	0,40
	Cenografia Figurino	PCGT	0,20
		PP	0,70
		ET	0,10
	Interpretação	PCGT	0,20
		PP	0,70
		PPm - movimento	0,25
		PPvc - voz/canto	0,25
PPmo - monólogo		0,25	
PPimt - improvisação/texto	0,25		
ET	0,10		

ANEXO VI

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE

EDIÇÃO 2020/2021

FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

CURSO/VARIANTE		CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESPECÍFICAS
MÚSICA	Composição	CFPEA = 0,25 PEC + 0,20 PC + 0,25 EC + 0,30 PCGM
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	CFPEA = 0,70 PP + 0,30 PCGM
	Produção e Tecnologias da Música	CFPEA = 0,50 PEPTM + 0,50 POPTM
TEATRO	Interpretação	CFPEA = (0,25 PPM + 0,25 PPvc + 0,25 PPMo + 0,25 PPimt) 0,70 + 0,20 PCGT + 0,10 ET
	Cenografia, Figurino	CFPEA = 0,70 PP + 0,20 PCGT + 0,10 ET
	Direção de Cena e Produção Luz e Som	CFPEA = 0,40 PP + 0,20 PCGT + 0,40 ET

Legenda:

CFPEA – Classificação Final nas Provas Específicas de Acesso expressa na escala numérica de 0 a 20

valores, arredondada à décima

PP – classificação da prova prática

PEC – classificação da prova escrita - composição

PC – classificação do portfólio

EC – classificação da entrevista

PEPTM – classificação da prova escrita - PTM

POPTM – classificação da prova oral - PTM

PCGM – classificação da prova de conhecimentos gerais de música

PPm – classificação da prova prática - movimento

PPvc – classificação da prova prática - voz/canto

PPmo – classificação da prova prática - monólogo

PPimt – classificação da prova prática - improvisação/texto

PCGT – classificação da prova de conhecimentos gerais de teatro

ET – classificação da entrevista